

1998.

CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 83 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

Decreto Legislativo nº. 0002/1998

O Sr. Manoel Ferreira Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Bálsamo, ESTADO DE SÃO PAULO , no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO.**

Artigo 1º) Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal e da Mesa da Câmara Municipal de Bálsamo, referentes ao exercício de 1.996, processo de prestação de contas TC. 001815/026/97.

Artigo 2º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 28 de Dezembro de

Manoel Ferreira Lopes Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra

Elton Marangoni Diretor de Secretaria